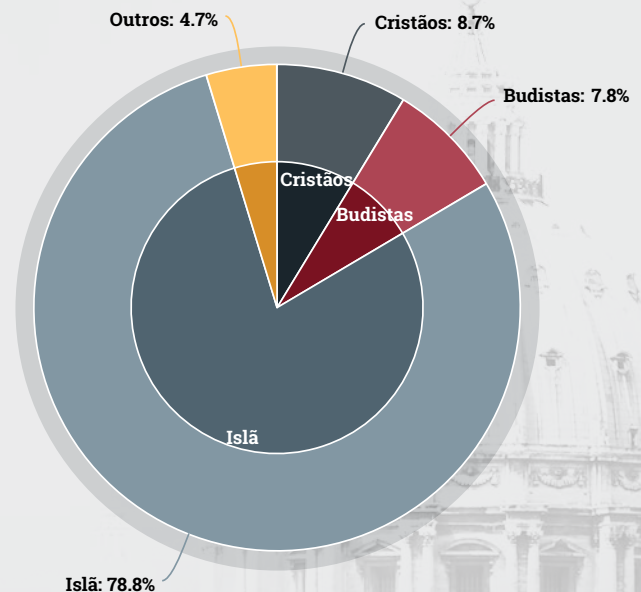
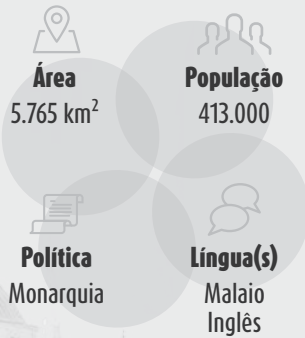


Brunei



O estado soberano da Nação do Brunei localiza-se na costa norte da ilha de Bornéu, no sudeste asiático. Separada em duas partes pelo distrito Sarawak de Limbang, o Brunei é o único estado soberano na ilha de Bornéu. O resto da ilha está dividida entre a Malásia e a Indonésia. O Império do Brunei declinou durante o século XIX e tornou-se num protetorado britânico em 1888. Foi elaborada uma nova Constituição em 1959, depois da ocupação japonesa durante a Segunda Guerra Mundial e o Brunei tornou-se independente do Reino Unido em 1984.

A população total estimada é de 413 mil pessoas, com a maioria dos cidadãos seguindo o Islã. De acordo com o Governo do Brunei, 78,8% da população é muçulmana, 8,7% é cristã e 7,8% é budista. Outros grupos religiosos, incluindo crenças tradicionais e ateus, constituem os restantes 4,7%.^[1] As identidades religiosas das pessoas variam conforme o seu grupo étnico. As estatísticas oficiais revelam que os habitantes do Brunei de origem malaia, que constituem 66% da população, se identificam como muçulmanos. Dos habitantes da comunidade chinesa, que contribui com 11% da população total, 65% são budistas e 20% são cristãos. As comunidades indígenas constituem 4% da população total e são aproximadamente 50% muçulmanos e 15% cristãos, e os restantes seguem outras crenças religiosas, incluindo os grupos mais tradicionais. Os trabalhadores estrangeiros de países como a Indonésia, a Malásia e as Filipinas constituem o restante da população. Estatísticas de 2011 afirmavam que cerca de metade da população se identificava como muçulmana, mais de 25% como cristã e 15% como budista.

DISPOSIÇÕES LEGAIS EM RELAÇÃO À LIBERDADE RELIGIOSA E APLICAÇÃO EFETIVA

A Constituição declara a escola *shafi'i* do Islamismo sunita como religião do Estado e a lei restringe a prática de outras religiões, embora não as proíba na totalidade. Essas leis tendem a restringir a realização de encontros públicos para os grupos não muçulmanos e a limitar o seu acesso a literatura religiosa. Os regulamentos e a legislação também requerem que todas as organizações se registrem e forneçam detalhes sobre os seus membros. Os candidatos são sujeitos a verificações de antecedentes e pode-lhes ser recusada a aprovação, seja por que razão for. A conservatória do registro civil supervisiona o processo de candidatura e as organizações não registradas podem ser alvo de multas ou acusações de reunião ilegal, enquanto os membros dos grupos não registrados podem ser multados, detidos ou presos em caso de participação nessas reuniões. O Governo reconhece as Igrejas Católica e Anglicana. Há sete igrejas cristãs, sete templos budistas chineses ou taoístas e dois templos hindus. As igrejas domésticas e os encontros em casas privadas estão sujeitos a regulamentação e as igrejas não registradas são consideradas seitas ilegais.

Em maio de 2014, o Sultão do Brunei anunciou a introdução da primeira de três fases do código penal da *sharia*, a ser imposto em conjunto com o sistema de direito penal existente, baseado na lei comum. O Governo planejou ter as três fases implementadas até 2016. Num decreto real, o monarca absoluto

[1] <http://www.state.gov/j/drl/rls/irf/religiousfreedom/index.htm#wrapper>

prometeu a implementação de fases seguintes, tornando o Brunei no primeiro país no leste ou sudeste da Ásia a introduzir um código penal da *sharia* a nível nacional.^[2] A fase um deste código penal envolve multas ou penas de prisão por violações que incluem atentado ao pudor, não comparecimento nas orações de sexta-feira e gravidez fora do casamento. Estas penalizações são aplicáveis tanto a muçulmanos como a não muçulmanos. A decisão do Brunei de introduzir a lei da *sharia* atraiu a condenação generalizada de grupos de direitos humanos internacionais e deu origem a um boicote por parte de celebridades de Hollywood a hotéis que são propriedade estatal. O Governo não especificou quando é que a próxima fase será introduzida, mas referiu na Secção IV, Capítulo I que irá incluir crimes como roubo, adultério e apostasia, e no Capítulo II referiu que irá incluir os crimes de assassinato, exceto para ofensas que possam levar à pena de morte.

Uma das agências relacionadas com a inspeção das práticas religiosas é a Divisão de Execução Religiosa, do Ministério dos Assuntos Religiosos, que liderou as investigações de crimes relacionados com o código penal da *sharia*. Os casos que não existem neste código penal, e que por isso estão fora da alçada do Ministério dos Assuntos Religiosos, são investigados pela *Royal Brunei Police Force* (RBPF) [Polícia Real do Brunei]. O Gabinete do Ministério Público é responsável por determinar se um caso que envolva crime coberto pelo código penal da *sharia* e pela RBPF deve ser julgado e se deve ser registrado no tribunal da *sharia* ou no tribunal civil. De acordo com o Relatório Internacional da Liberdade Religiosa de 2014, publicado pelo *Bureau of Democracy, Human Rights and Labour* (Gabinete de Democracia, Direitos Humanos e Trabalho), não se tornaram públicas qualquer diretiva oficial para o processo de avaliação do Gabinete do Ministério Público.

O Ministério dos Assuntos Religiosos também “fomenta e promove” o Islamismo dentro do país e todos os cidadãos são obrigados a ter consigo o cartão de cidadão com indicação da sua religião. Os grupos religiosos como o Al-Arqam, Qadiyariah e a fé Bahá'í estão proibidos e são considerados pelo Governo como desviantes. Qualquer pessoa encontrada promovendo ou praticando estas religiões em público pode ser acusada e punida com pena de prisão de três meses e uma multa de 2.000 dólares do Brunei (1.410 €). Pelo código penal da *sharia*, propagar outras religiões que não o Islamismo pode resultar numa pena de prisão de cinco anos e numa multa de 20.000 dólares do Brunei (14.011€). Durante o período em análise não houve relatos de perseguições ao abrigo destas acusações.

O Islamismo é também fomentado e promovido através da legislação. As crianças muçulmanas dos 7 aos 15 anos de idade com pelo menos um progenitor que seja cidadão ou residente permanente do Brunei devem ser inscritas na instrução religiosa islâmica numa escola pública ou privada. Embora o Governo tenha continuado a apoiar a propagação das crenças e práticas *shafi'i* na escola, os pais das crianças

não muçulmanas foram autorizados a dar-lhes educação religiosa não islâmica em privado. As escolas podem ser multadas se for descoberto que estão ensinando disciplinas religiosas não islâmicas.

INCIDENTES

Os não muçulmanos estão proibidos de fazer proselitismo junto dos muçulmanos e o código penal da *sharia* ampliou esta lei às pessoas sem religião. Os direitos parentais são dados ao progenitor muçulmano, caso uma criança nasça de pais com religião mista e o progenitor não muçulmano não seja reconhecido nos documentos oficiais, como por exemplo a certidão de nascimento. Os templos chineses estão autorizados a celebrar eventos religiosos sazonais se o templo pedir uma autorização anualmente. Contudo, em fevereiro de 2015, as autoridades relevantes impuseram limitações estritas às cerimônias. Uma carta que circulou nas redes sociais afirmava que as cerimônias tradicionais chinesas só podiam ocorrer durante três dias, por um número limitado de horas, e eram proibidas em áreas públicas.^[3] Os dias festivos cristãos tradicionais também são restritos. O Governo proibiu as manifestações públicas das celebrações do Natal e Ano Novo e proibiu as decorações. A revista *The Diplomat* relatou que os responsáveis pela Divisão de Execução Religiosa visitaram vários restaurantes na capital, Bandar Seri Begawan, para garantir que as normas estavam sendo seguidas. Os comerciantes foram “verbalmente avisados” para que não colocassem decorações que promovessem qualquer outra coisa que não as crenças islâmicas.^[4]

Em termos da prática governamental, a liberdade religiosa dos não muçulmanos e dos muçulmanos fora da escola *shafi'i* ainda é restrita. Os não muçulmanos continuaram sendo sujeitos ao código penal da *sharia*, o que resultou em multas e detenções por irem contra os códigos islâmicos. O Governo também impôs restrições à importação de literatura religiosa e materiais de ensino não islâmicos. Foram postos em prática regulamentos alfandegários muito rigorosos, com o Governo afirmando que qualquer publicação na qual a raça ou a religião seja descrita ou expressa de forma que cause sentimentos de hostilidade entre diferentes grupos religiosos é considerada como oposta à lei. Além disso, o material escrito impresso e audiovisual, e o material para televisão ou cinema são também censurados.

O Governo ofereceu igualmente incentivos a potenciais convertidos à escola *shafi'i*, incluindo assistência financeira mensal, casas novas, geradores elétricos e bombas de água. Estes aliciamentos destinavam-se especificamente a grupos indígenas em zonas rurais. Foram realizadas apresentações patrocinadas pelo Governo para incentivar os restaurantes a assumirem os padrões *halal* e a converterem-se ao Islamismo. Durante o mês de jejum do Ramadã em 2015, pelo segundo

[2] <http://www.theguardian.com/world/2014/apr/30/sultan-brunei-sharia-penal-code-flogging-death-stoning>

[3] <http://thediplomat.com/2015/02/brunei-cracks-down-on-chinese-new-year/>

[4] <http://thediplomat.com/2014/12/bruneis-war-on-christmas/>

ano consecutivo, esteve em vigor uma proibição de fazer refeições durante o dia, independentemente da identidade religiosa do proprietário do restaurante. Vários restaurantes não *halal* apresentaram uma carta pedindo autorização para servir os clientes não muçulmanos durante este período.^[5]

A organização internacional *Open Doors* relatou que os cristãos continuaram sendo alvo de discriminação no local de trabalho durante o período em análise. Os cristãos estiveram ausentes das funções de topo no Governo e as reuniões governamentais tiveram início com a habitual oração muçulmana.

Na sociedade, os não muçulmanos continuaram sob pressão das autoridades para se conformarem ao comportamento islâmico. Se os pais se converteram ao Islamismo, espera-se que os filhos façam o mesmo. As autoridades organizaram um conjunto de atividades com o objetivo de propagar o Islamismo. Alegadamente, foi quase impossível para os muçulmanos que desejaram converter-se a outra religião, fazê-lo, por causa da extrema pressão da família e da sociedade. Os que fizeram comentários negativos *online* sobre o código penal da *sharia* foram vítimas de abusos e ameaças. O Relatório da Liberdade Religiosa no Mundo de 2015 da *Freedom House* referiu que, embora o Governo use um sistema de informantes para monitorizar os manifestantes suspeitos, há uma comunidade de discussão ativa online e as redes sociais não são censuradas.

PERSPECTIVAS PARA A LIBERDADE RELIGIOSA

Não houve alterações registradas na classificação de liberdade do Brunei de acordo com o relatório mundial da *Freedom House*. Desde 2003, o país tem recebido uma classificação de liberdade de 5,5 em sete, sendo sete a pior classificação possível. A implementação da fase um do código penal da *sharia* e a promessa de implementação de novas fases provocou indignação internacional por parte de entidades estrangeiras e ativistas que promovem a liberdade religiosa e os direitos humanos. Quando os planos foram anunciados pela primeira vez em 2014, o então vice-diretor para a Ásia da *Human Rights Watch*, Phil Robertston, disse que a decisão de implementar aquele código era “uma medida autoritária semelhante aos castigos medievais brutais que já não têm lugar no mundo moderno do séc. XXI”. No entanto, até agora, não tem sido claro como é que o código penal da *sharia* vai ser interpretado ou posto em prática contra a população não muçulmana.^[6] Os relatórios também questionaram a capacidade do Governo de fazer cumprir esta legislação. Não existem organizações não governamentais atualmente focadas nas questões da liberdade religiosa no Brunei.

[5] <http://www.channelnewsasia.com/news/asiapacific/brunei-continues-daytime/1921766.html>

[6] <http://www.christiantoday.com/article/what.sharia.law.may.bring.for.non.muslims.in.brunei/37165.htm>